



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

DELIBERAÇÃO Nº 31/CIR SERRA CATARINENSE/2024

A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, APÓS CONSULTA REALIZADA JUNTO A MESA DIRETORA;

RESOLVE:

SER FAVORÁVEL “AD REFERENDUM” AO PROCESSO DE HABILITAÇÃO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO (CAMPO BELO DO SUL) - PARA IMPLANTAR O COMPONENTE SALA DE ESTABILIZAÇÃO (SE), EM CONFORMIDADE COM: A POLÍTICA NACIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REFORMULADA PELA PORTARIA Nº 1863, DE 29 DE SETEMBRO DE 2003; PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO GM/MS Nº 03, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017; PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO GM/MS Nº 06, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017; PORTARIA GM/MS Nº 1.997, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE ALTERA AS PORTARIAS DE CONSOLIDAÇÃO GM/MS Nº 03 e Nº 06, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 e; NOTA TÉCNICA Nº 21/2024 - CGURG/DAHU/SAES/MS.

LAGES, 29 DE ABRIL DE 2024.

ODILA MARIA WALDRICH
COORDENADORA DA CIR SERRA CATARINENSE.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658
E-mail: gabinete@saudelages.sc.gov.br



Hospital Nossa Senhora do Patrocínio

Campo Belo do Sul, 24 de Abril de 2024

Ofício nº 412/2024

**À COMISSAO INTERGESTORES REGIONAL
ILMO(a) SILVIANE LIMA
PRESIDENTE CIR SERRA CATARINENSE**

Vimos por meio deste, solicitar Pauta em Reunião de CIR para possuir o serviço **Sala de Estabilização (SE) Rede de Atenção às Urgências**. No Hospital Nossa Senhora do Patrocínio Cidade de Campo Belo do Sul; CNPJ 82.788.548/0001-02 inscrito no CNES sob o nº2691477.

Certos de que a nossa solicitação será atendida, fica com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Raphael Cascaes Pereira
Diretor Administrativo